



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 004/2020 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) SUBESTAÇÃO AÉREA (EM POSTE) DE 300KVA EM 13.8 KV - PADRÃO ENEL, NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CEL. JOSÉ EPIFÂNIO DAS CHAGAS - CEBCJEC, LOCALIZADA NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

Aos **28 (VINTE E OITO) dias do mês de Setembro do ano de 2020, às 08:00 horas**, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela **Portaria nº 388/2019, de 19 de dezembro de 2019**, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço das licitantes presentes, e, ainda, apresentou os envelopes protocolados na Comissão pelos licitantes interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise dos documentos de credenciamento apresentado, o representante que apresentou todos os documentos exigidos neste item encontram-se legalmente aptos a manifestarem-se e a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiram ao Certame a seguinte licitante: **01. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76, neste ato legalmente representada pelo Sr. LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA, sócio administrador, portador do CPF nº 464.165.603-72. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Propostas de Preços** fosse devidamente rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados por todos, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Após análise, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**. Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra ao representante da licitante, onde todos declararam declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. A Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, análise e julgamento das Propostas de Preços apresentada. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços da seguinte licitante habilitada ao Certame: **01. LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 004/2020 - SEDUC.

Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** a proposta de preços da licitante: LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.557.613/0001-76. Na sequência o quadro com o valor da licitante vencedora:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1º COLOCADO	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	89.610,58

Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta da licitante **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente CLASSIFICADA conforme exigências estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 89.610,58 (OITENTA NOVE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**.

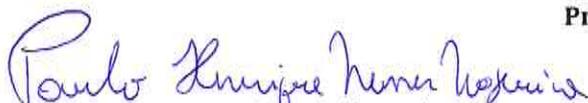
Após proclamar o resultado do julgamento da proposta de preço, a Sra. Presidente solicitou ao representante que se manifestasse quanto ao direito ao prazo para interposição de recurso administrativo, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, tendo o representante renunciado a este direito. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 11:00 horas (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:


LUIZ CLAUDIO PAES FERREIRA
LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Aline Brito Nobre
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL